



# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

## PROCURADORIA-GERAL

### Procuradoria Legislativa



#### **LEI Nº 7.507, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

**DENOMINA DE RUA VALDECI CESAR LAMIN A RUA LOCALIZADA NO BAIRO ESPINHEIROS ENTRE A RUA FRANCISCO VECHANI E A RUA DOMINGOS RAMPELOTTI.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ.** Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á Rua Valdeci Cesar Lamin, a rua sem denominação oficial que começa na rua Francisco Vechani e termina na rua Domingos Rampelotti, bairro Espinheiros.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 11 de julho 2023.

**VOLNEI JOSPE MORASTONI**  
**Prefeito Municipal**

**GASPAR LAUS**  
**Procurador Geral do Município**